Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 66/2023 - Emenda

Emenda ao Projeto de Lei 140/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Caminho do Céu de Apoio e Resgate de Vidas – ACARVI. Mensagem nº 060/2023".

Art. 1º - Modifique-se o caput do Artigo 2°, adicionando-lhe o parágrafo 4° e 5°, e modifique-se o artigo 3°, adicionando-lhe o inciso V, constantes no Projeto de Lei n° 140/2023, com a seguinte redação:

"**Art. 2°** A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pela entidade permissionária, conforme disposto no Estatuto Social da referida entidade, voltados para o desenvolvimento de atividades gratuitas desportivas.

[...]

§ 4º A permissionária não poderá impedir outras entidades de utilizarem a área cedida, para os mesmos fins à qual a mesma se destina, desde que autorizadas pelo órgão municipal competente.

§ 5º A permissão para a utilização da área, para os fins a qual se destina, será autorizada expressamente pela Secretária Municipal de Lazer e Esportes.

Art. 3° [...]

[...]

V - Em caso de apresentar óbices à utilização da área a outras entidades devidamente autorizadas pelo Secretaria Municipal de Esporte e Lazer sem a devida justificativa."

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Ney Patrício
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Adnan El Sayed
Membro

/MD